



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO AO ESTUDANTE

COMUNICADO Nº 15/2025

RESULTADO FINAL DO EDITAL PRAPE Nº 21/2024

A Pró-Reitoria de Assistência e Promoção ao Estudante – PRAPE, usando suas atribuições legais, torna pública a LISTA DE DISCENTES CONTEMPLADOS(AS), com base no Resultado Final do Edital nº 21/2024, e respeitando a ordem de classificação final.

DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

Os(as) discentes contemplados(as), conforme item nº 13.1 do Edital PRAPE nº 21/2024, deverão assinar o Termo de Compromisso, no SIGAA.

Estão contemplados(as) e aptos para assinatura do termo de compromisso os(as) discentes com status **DEFERIDO**.

A assinatura do termo de compromisso é através do SIGAA, em:
[Bolsas > Solicitação de Bolsas > Assinar termo de compromisso](#).

Os(as) discentes que não assinarem o TERMO DE COMPROMISSO, no prazo fixado, perderão o direito à contemplação do auxílio.

O prazo para assinatura do termo de compromisso será de:

17/03/2025 a 20/03/2025.

DO RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS

Os(as) discentes contemplados(as) que assinarem o termo de compromisso receberão os auxílios com competência de ABRIL/2025, na conta bancária cadastrada no SIGAA, com o primeiro depósito programado para ocorrer até o décimo dia útil de ABRIL/2025.

PARA OS(AS) CONTEMPLADOS(AS) COM RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO

Informamos que o Restaurante Universitário do Campus II (Areia) encontra-se com o fornecimento de refeições suspenso. Dessa forma, os(as) discentes contemplados(as) com o auxílio RU pelo Edital nº 21/2024 terão o benefício concedido a partir da competência de ABRIL/2025.

Caso o Restaurante Universitário não retome o funcionamento no início da competência de ABRIL/2025, os(as) discentes contemplados(as) receberão, de forma excepcional, o valor mínimo da pecúnia do RU, proporcional ao período em que o serviço permanecer suspenso dentro da referida competência.

A PRAPE comunicará à comunidade acadêmica, com a devida antecedência, a data de reabertura do Restaurante Universitário.

Para ter o acesso ao Restaurante Universitário, além de assinar o termo de compromisso, o(a) discente precisa cadastrar a foto no SIGAA, conforme instruções do [COMUNICADO PRAPE/SRU N° 01/2022](#).

João Pessoa, 13 de março de 2025.

GEORGIA DANTAS MACEDO
Pró-Reitora

Pró-reitoria de Assistência e Promoção Estudantis (PRAPE)